

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 5º

JUSTIÇA MILITAR DA UNIAO

QUADRO DE PESSOAL

3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar

Classe ou Série de Classes	Nível	Número de Cargos				Observações
Denominação		Fixos	Excedentes	Provisórios	Vagos	
Assistente de Administração	16.E 14.A	1 1 2	1 1	1 1 2	1 1 2	O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive o provisório, não poderá ser superior a 2.
Oficial de Administração	15.C 14.E 12.A	1 1 1 2	1 1 1	1 1 2 2	1 1 1 2	O cargo provisório será suprimido quando for provido o vago da classe superior. Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo providos os vagos das classes superiores.

Classe ou Série de Classes		Número de Cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Excedentes	Provisórios	Vagos	
Escrivão	10.B 8.A	1 2 3	— —	— 1 1	1 2 3	O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 3. O cargo provisório será suprimido quando fôr provido o vago da classe superior.
Escrevente-Datilógrafo	7	3 3	—	—	3 3	
Oficial de Justiça	14	1 1	— —	— —	1 1	
Auxiliar de Portaria	7.A	1 1	— —	— —	1 1	
Servente	5	1 2 2	— —	— —	2 2	